



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria

ATA Nº 6/2026

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, localizada no edifício da Reitoria, *Campus* Universitário em Uvaranas, situado na Avenida General Carlos Cavalcanti nº 4748, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob Presidência do Senhor Vice-Reitor Professor Ivo Mottin Demiate, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Administração - CA, com a presença dos Conselheiros Adilson Luiz Chinelatto, Adriana Timoteo dos Santos, Adriano Gonçalves Viana, Ana Claudia Barana (suplente), Barbara Celânia Fiorin (suplente), Beatriz Gomes Nadal, Carlos Ubiratan da Costa Schier, Eliane de Fátima Rauski, Emerson Martins Hilgemberg, Gilmar Batista Mazurek (suplente), Gilmara de Cássia Ventura (suplente), Gonçalo Cassins Moreira do Carmo (suplente), Marcelo Alves da Silva (suplente), Miguel Archanjo de Freitas Junior, Renê Francisco Hellman, Rogério Boita, Roseli Walus Nogueira (suplente), Sandra Maria Scheffer, Silvana Oliveira e Sinvaldo Baglie; contando ainda com a presença dos representantes da Procuradoria Jurídica Adriana de Fátima Pilatti Ferreira Campagnoli, da Prefeitura do *Campus* Universitário Elias Pereira, da Coordenadoria de Comunicação Social Carlos Alberto Ferreira Clarindo e da Controladoria Geral Cristiane Galvão Fidelis, para apreciarem a seguinte ordem do dia: Disponibilização de tempo para apresentação das atividades do Centro de Educação Empreendedora; **1** - Ciência e Aprovação da Ata nº 5/2026; **2** - Processo nº **23.000043293-2**. Interessada: Mega Medical Comércio de Materiais Cirúrgicos p.p. Luiz Fernando de Moraes Ditzel. Assunto: Interpõe recurso administrativo em face da sanção aplicada por descumprimento do Contrato 402/2022. Relator: Conselheiro Adilson Luiz



26 Chinelatto; **3** - Processo nº **23.0000041847-6**. Interessada: Intermed Soluções em Saúde
27 Ltda p.p. Adriana Cristina Mariani. Assunto: Interpõe recurso administrativo em face da
28 sanção aplicada por descumprimento do Contrato 053/2022. Relatora: Conselheira Silvana
29 Oliveira; **4** - Processo nº **25.0000073551-4**. Interessada: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
30 - PROGESP. Assunto: Homologação da Portaria R. 2025.879 que homologou *ad*
31 *referendum* o Resultado Final Geral do Processo Seletivo Simplificado para Professor
32 Colaborador, da UEPG, regido pelo Edital PROGESP-DICON 2025.892. Relatora:
33 Conselheira Eliane de Fátima Rauski; **5** - Processo nº **25.0000082030-9**. Interessada: Pró-
34 Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP. Assunto: Homologação da Portaria R. 2026.385
35 retificada pela Portaria R. 2026.386 que homologou *ad referendum* o Resultado Final do
36 Concurso Público Docente, da UEPG, regido pelo Edital PROGESP-DICON-CCCPPD
37 2025.1151. Relatora: Conselheira Eliane de Fátima Rauski; **6** - Processo nº **26.0000010370-**
38 **1**. Interessada: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP. Assunto: Homologação da
39 Portaria R. 2026.361 que homologou *ad referendum* o Resultado Final Geral do Processo
40 Seletivo Simplificado para Professor Colaborador, da UEPG, regido pelo Edital PROGESP-
41 DICON 2026.243. Relatora: Conselheira Eliane de Fátima Rauski; **7** - Processo nº
42 **26.0000025999-0**. Interessada: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento, Institucional,
43 Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa - FAUEPG. Assunto:
44 Aprovação da transferência de bem para o patrimônio da UEPG, alocado no Projeto
45 Health Track. Relator: Conselheiro Adilson Luiz Chinelatto; **8** - Processo nº **26.0000029168-**
46 **0**. Interessada: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e
47 Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa - FAUEPG. Assunto: Aprovação da
48 doação de bem para o patrimônio da UEPG, alocado no Departamento de Zootecnia.
49 Relator: Conselheiro Adilson Luiz Chinelatto; **9** - Processo nº **26.0000032648-4**. Interessada:



50 Fundação de Apoio ao Desenvolvimento, Institucional, Científico e Tecnológico da
51 Universidade Estadual de Ponta Grossa - FAUEPG. Assunto: Aprovação da transferência de
52 bem para o patrimônio da UEPG, alocado no C-Labmu. Relator: Conselheiro Adilson Luiz
53 Chinelatto; **10** - Processo nº **26.000032656-5**. Interessada: Fundação de Apoio ao
54 Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta
55 Grossa - FAUEPG. Assunto: Aprovação da doação de bem para o patrimônio da UEPG,
56 alocado no Departamento de Engenharia de Materiais. Relator: Conselheiro Adilson Luiz
57 Chinelatto; **11** - Processo nº **26.000024427-5**. Interessado: Setor de Ciências Jurídicas -
58 SECIJUR. Assunto: Relatório Anual das Atividades do Setor, relativo ao ano de 2025.
59 Relatora: Conselheira Adriana Timoteo dos Santos; **12** - Processo nº **26.000025980-9** e
60 nº **26.000027522-7**. Interessada: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento, Institucional,
61 Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa - FAUEPG. Assunto:
62 Aprovação da transferência de bens para o patrimônio da UEPG, alocados nos
63 Laboratórios de Estratigrafia e Paleontologia, e no de Pesquisa em Geração e
64 Armazenamento de Energia e Tratamento de Superfície. Relator: Conselheiro Adriano
65 Gonçalves Viana; **13** - Processo nº **26.000025995-7**. Interessada: Fundação de Apoio ao
66 Desenvolvimento, Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta
67 Grossa - FAUEPG. Assunto: Aprovação da doação de bens para o patrimônio da UEPG,
68 alocados no Programa de Pós-Graduação em Geografia. Relator: Conselheiro Adriano
69 Gonçalves Viana; **14** - Processo nº **25.000055842-6**. Interessada: Universidade Externado
70 da Colômbia. Assunto: Solicita o cancelamento da proposta de celebração dos Termos de
71 Cooperação e de Cessão de Direitos Autorais, aprovados pela Resolução CA 2025.279.
72 Relatora: Conselheira Beatriz Gomes Nadal; **15** - Processo nº **26.000025846-2** e nº
73 **26.000031482-6**. Interessada: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento, Institucional,
74 Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa - FAUEPG. Assunto:



75 Aprovação da transferência de bens para o patrimônio da UEPG, alocados na Pró-Reitoria
76 de Extensão e Assuntos Culturais. Relatora: Conselheira Beatriz Gomes Nadal; **16** - Processo
77 nº **26.000021318-3**. Interessada: Agência de Inovação e Propriedade Intelectual - AGIPI.
78 Assunto: Pedido de Registro de Marca “Astrolábio Planejamento Territorial” quanto ao
79 interesse institucional na proteção dos direitos da propriedade intelectual e respectiva
80 participação relativa na titularidade do invento, revogando a Resolução CA 2026.145.
81 Relator: Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg; **17** - Processo nº **26.000021369-8**.
82 Interessado: Raphael Sanfelice Joao. Assunto: Aprovação da doação de bem para o
83 patrimônio da UEPG, alocado no Centro de Diagnóstico por Imagem do Hospital
84 Universitário Regional dos Campos Gerais. Relator: Conselheiro Emerson Martins
85 Hilgemberg; **18** - Processo nº **26.000027544-8** e nº **26.000030023-0**. Interessada:
86 Fundação de Apoio ao Desenvolvimento, Institucional, Científico e Tecnológico da
87 Universidade Estadual de Ponta Grossa - FAUEPG. Assunto: Aprovação da doação de bens
88 para o patrimônio da UEPG, alocados no Departamento de Medicina e no Ambulatório
89 Médico de Especialidades. Relator: Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg; **19** - Processo
90 nº **26.000028912-0**, nº **26.000028925-2** e nº **26.000030033-7**. Interessada:
91 Fundação de Apoio ao Desenvolvimento, Institucional, Científico e Tecnológico da
92 Universidade Estadual de Ponta Grossa - FAUEPG. Assunto: Aprovação da doação de bens
93 para o patrimônio da UEPG, alocados na Agência de Inovação e Propriedade Intelectual
94 e no Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância. Relator: Conselheiro Emerson
95 Martins Hilgemberg; **20** - Processo nº **26.000031920-8**. Interessada: Marilene Terezinha
96 Barbosa. Assunto: Solicita permissão de uso, a título oneroso, de bem público pertencente à
97 UEPG, localizado na Vila Rubini, pelo prazo de um ano. Relator: Conselheiro Emerson
98 Martins Hilgemberg; **21** - Processo nº **26.000033136-4**. Interessada: Universidade
99 Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE. Assunto: Aprovação da doação de 288 pontos



100 de acesso sem fio da marca Cisco. Relator: Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg; **22** -
101 Processo nº **26.0000031105-3**. Interessada: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento,
102 Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa - FAUEPG.
103 Assunto: Aprovação da doação de bens para o patrimônio da UEPG, alocados no
104 Laboratório de Carnes no Centro de Tecnologia de Alimentos. Relator: Conselheiro Júlio
105 César Miné; **23** - Processo nº **26.0000031436-2** e nº **26.0000032489-9**. Interessada:
106 Fundação de Apoio ao Desenvolvimento, Institucional, Científico e Tecnológico da
107 Universidade Estadual de Ponta Grossa - FAUEPG. Assunto: Aprovação da transferência de
108 bem para o patrimônio da UEPG, alocado no Departamento de Odontologia. Relator:
109 Conselheiro Júlio César Miné; **24** - Processo nº **26.0000032473-2**. Interessada: Fundação
110 de Apoio ao Desenvolvimento, Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade
111 Estadual de Ponta Grossa - FAUEPG. Assunto: Aprovação da doação de bem para o
112 patrimônio da UEPG, alocado no Departamento de Ciências Farmacêuticas. Relator:
113 Conselheiro Júlio César Miné; **25** - Processo nº **26.0000030775-7**. Interessada:
114 Coordenadoria de Processos de Seleção - CPS. Assunto: Aprovação do calendário de
115 realização do Vestibular e do Processo Seletivo Seriado, nos anos de 2027 a 2030. Relator:
116 Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas Junior; **26** - Processo nº **26.0000032505-4**.
117 Interessada: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento, Institucional, Científico e Tecnológico
118 da Universidade Estadual de Ponta Grossa - FAUEPG. Assunto: Aprovação da doação de
119 bens para o patrimônio da UEPG, alocados no Programa de Pós-Graduação em Geografia
120 e em Biologia Evolutiva. Relator: Conselheiro Renê Francisco Hellman; **27** - Processo nº
121 **26.0000030012-4**. Interessada: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento, Institucional,
122 Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa - FAUEPG. Assunto:
123 Aprovação da doação de bens para o patrimônio da UEPG, alocados no Programa de Pós-
124 Graduação em Jornalismo. Relatora: Conselheira Sandra Maria Scheffer; **28** - Processo nº



125 **26.0000022567-0**. Interessado: Marcos Calçada. Assunto: Concessão de dois períodos de
126 Licença Sabática para desenvolver atividades de pesquisa, junto à Universidade de
127 Valladolid - Espanha, no período de 18 de janeiro de 2027 a 17 de janeiro de 2028. Relator:
128 Conselheiro Adriano Gonçalves Viana; **29** - Processo nº **26.0000024450-0**. Interessado:
129 Giuliano Gadioli La Guardia. Assunto: Concessão de Licença Sabática para desenvolver
130 atividades de pesquisa, junto à Universidade Federal de Santa Catarina, no período de 1º
131 de junho a 30 de novembro de 2026. Relator: Conselheiro Adriano Gonçalves Viana; **30** -
132 Processo nº **26.0000020289-0**. Interessada: Mirna de Lima Medeiros. Assunto:
133 Afastamento integral das respectivas atividades para prestar colaboração temporária
134 como Professora Visitante no Instituto Politécnico de Bragança - Portugal, no período de 14
135 de fevereiro a 14 de julho de 2027. Relatora: Conselheira Sandra Maria Scheffer; **31** - Processo
136 nº **26.0000021405-8**. Interessada: Lenir Aparecida Mainardes da Silva. Assunto: Concessão
137 de Licença Sabática para desenvolver atividades de pesquisa, junto ao Programa de Pós-
138 Graduação em Geografia, no período de 15 de junho a 15 de dezembro de 2026. Relatora:
139 Conselheira Sandra Maria Scheffer. Constatada a existência de quórum regimental, a
140 Presidência da mesa cumprimentando a todos os presentes deu início a reunião, solicitando
141 autorização para inversão de pauta a fim de iniciar os trabalhos com os processos de
142 recursos. Não havendo objeção, passou ao item 3, Processo nº 23.000041847-6, referente
143 ao recurso administrativo interposto pela empresa Intermed Soluções em Saúde Ltda,
144 cedendo palavra à Conselheira relatora Silvana Oliveira, que procedeu a leitura do parecer
145 que se encontra anexado ao processo. Seguidamente passou a palavra à Advogada
146 Adriana Cristina Mariani, cuja manifestação segue transcrita: "Bom dia a todos os presentes,
147 a douta relatoria, ao Presidente. Quero dizer que é um prazer estar em ambiente
148 acadêmico, ainda que para manifestar oposição a decisão desta douta relatoria.
149 Compareço perante este colegiado para apresentar as razões pelas quais a decisão que



150 impôs a gravíssima penalidade de multa de vinte por cento e suspensão de contratar com
151 a administração por um ano, deve ser com devido respeito integralmente anulada. Nas
152 razões recursais, apresentamos a demonstração de nulidade absoluta do ato punitivo, por
153 este se basear em dois fatos comprovadamente inexistentes, o que vicia todo o processo
154 desde a origem clara afronta legalidade e a verdade material. O ponto central da nulidade
155 por si só invalida sanção, qual seja, a imputação de responsabilidade a INTERMED por faltas
156 de uma profissional que já não lhe prestava serviços. A acusação que deu início a esse
157 procedimento foi formalizada no ofício número 4/2023, que corresponde ao movimento de
158 processo número (1521707). Esse ofício aponta supostas faltas da profissional Juliana Stadler
159 nos dias 29 e 30 de dezembro de 2022 e 2 e 3 de janeiro de 2023. Ocorre, nobres julgadores,
160 que o despacho de movimento número (1595738) emitido pelo mesmo setor da
161 administração é categórico ao atestar que a referida profissional senhora Juliana Stadler se
162 desligou da INTERMED em 23 de dezembro de 2022, ou seja, uma semana antes da
163 primeira falta que lhe foi indevidamente imputada. É um fato materialmente impossível,
164 a profissional não tinha mais qualquer vínculo com a recorrente, ou seja, a INTERMED está
165 sendo punida por falta que deveria ser imputada a outra empresa. Aplica-se aqui de forma
166 irrefutável a teoria dos motivos determinantes, um pilar do direito administrativo: “a
167 validade de um ato administrativo depende da veracidade de seus motivos, sendo o motivo
168 fático falso, inexistente, o ato é nulo”. Não se trata de um mero erro formal, mas da ausência
169 do próprio pressuposto fático que justificaria a punição. O mais grave é que a própria
170 administração produziu em seus autos em momentos distintos a acusação e a prova
171 irrefutável de que a acusação era improcedente. O segundo motivo da nulidade consta
172 expressamente no relatório final da comissão ao considerar como fundamento os
173 funcionários sob regime CLT como sócios da empresa e sem qualquer fundamento ou
174 procuração dar a eles o poder diretivo que pertence exclusivamente a empresa para
175 considerar válida as notificações enviadas diretamente a esses funcionários. Para aumentar



176 a fragilidade, o relatório final que embasou a penalidade, a comissão processante manteve
177 a notificação referente à senhora Juliana Stadler como um dos fundamentos para punição,
178 apesar de ter documentos esclarecendo formalmente o erro de vínculo durante a instrução
179 do processo. Além disso, o relatório se apoia em justificativas genéricas e subjetivas, como
180 descumprimento contratual e reiteração de condutas, sem detalhar os fatos de forma clara,
181 permitindo que a falha inexistente prossiga como um dos fundamentos da decisão. Esta é
182 uma flagrante violação ao dever de motivação específica clara e congruente previsto na
183 Lei 9784/99. Tentar salvar um ato nulo como uma motivação genérica fere a validade do
184 ato administrativo e o direito da empresa de se defender de acusações concretas. Em suma,
185 a decisão punitiva está irremediavelmente viciada, ela nasceu de um erro factual grosseiro
186 e a tentativa de sustentá-la com fundamentos genéricos apenas confirma sua fragilidade.
187 Manter essa penalidade seria validar um ato sem causa, o que atenta contra os princípios
188 basilares do direito administrativo, a legalidade, a verdade material e a motivação. Diante
189 do exposto, a recorrente requer com o devido acatamento, o reconhecimento e provimento
190 do presente recurso para declarar na nulidade absoluta da decisão punitiva por vício
191 insanável no motivo determinante do ato, com o consequente e imediato cancelamento da
192 multa aplicada e da sanção de suspensão de contratar. Subsidiariamente, caso não seja
193 este o elevado entendimento desta comissão, o que se admite apenas por argumentar,
194 requer a anulação ou a redução da penalidade que se mostra absolutamente
195 desproporcional, especialmente quando o principal fato gerador da investigação se provou
196 categoricamente inexistente. Nestes termos, reitero o pedido de total provimento do recurso,
197 por ser a medida que se impõe em respeito ao direito e a mais lúdima justiça. Agradeço a
198 atenção de todos.” O Presidente agradeceu a fala da Advogada e passou a palavra à
199 Conselheira relatora para leitura do voto, que se segue transcrito: “O Recurso que chega
200 agora ao CA foi avaliado em sua argumentação por esta Conselheira, assim como todo o
201 histórico do Processo Administrativo ocorrido, com a juntada de toda a documentação que



202 atesta os registros e o Relatório apresentado pela COSINPRO.O recurso alega, como
203 argumento central, que “Nenhum dos colaboradores detinha poderes para aceitar ou
204 organizar sua própria escala de forma autônoma, pois tal ato representa o exercício do
205 poder diretivo da Recorrente. Ao presumir que a anuência de um empregado CLT vincula
206 a empresa em um processo sancionador, a Administração ignora a hierarquia jurídica e a
207 natureza do vínculo empregatício, transferindo indevidamente ao trabalhador uma
208 responsabilidade que é da gestão empresarial.” Ora, a responsabilidade por organizar,
209 dispor e fazer cumprir escalas profissionais é da empresa contratante e o argumento resta
210 vazio na medida em que tenta imputar à UEPG erro de indicação de falha quando na
211 verdade, pelo registro e pelo relatado no processo administrativo conduzido pela
212 COSINPRO ficou claro que a Empresa, formal e juridicamente constituída, foi
213 reiteradamente notificada sobre o não cumprimento das escalas profissionais contratadas,
214 fossem elas cumpridas por sócios ou funcionários contratados pela Empresa responsável.
215 Desta forma, fica claro que o presente recurso lança mão de um subterfúgio jurídico sem
216 consistência ou razoabilidade suficiente para questionar o processo administrativo realizado
217 pela UEPG, seu relatório e indicação de suspensão de contrato e demais sanções, cuja
218 decisão final foi acatada integralmente pela Reitoria da Instituição. Tendo em vista o relato
219 aqui explanado, somos de Parecer favorável à manutenção da decisão da Reitoria que
220 indeferiu o recurso apresentado pela Empresa INTERMED Soluções em Saúde Ltda. É o
221 Voto e indicamos que os conselheiros acompanhem o voto.” O Presidente colocou em
222 discussão a matéria e não havendo manifestação, em votação, sendo aprovado por
223 unanimidade o voto da relatoria. Na sequência passou ao item 2 da pauta de recurso nº
224 23.000043293-2, referente ao recurso administrativo interposto pela empresa Mega
225 Medical Comércio de Materiais Cirúrgicos. Cedeu palavra ao Conselheiro relator Adilson
226 Luiz Chinelatto que procedeu a leitura do parecer que se encontra anexado ao processo.
227 Não tendo comparecido nenhum representante da empresa interessada, o Conselheiro



relator passou a leitura do voto que segue transcrito: “Considerando que a empresa Mega Medical Comércio de Materiais Cirúrgicos Eireli - EPP, CNPJ nº 12.561.565/0001-27, recebeu notificações extrajudiciais quanto às falhas reiteradas no fornecimento de materiais e instrumentais cirúrgicos, ausência de itens indispensáveis aos procedimentos, inadequação técnica dos instrumentais disponibilizados e demora na reposição dos materiais contratados; Considerando que as falhas ocasionaram impactos na assistência hospitalar, inclusive com relatos de cancelamento ou reprogramação de procedimentos cirúrgicos, prolongamento de internações, necessidade de adaptação de técnicas cirúrgicas e exposição de pacientes a riscos adicionais durante os procedimentos realizados; Considerando que o Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade, cumpriu todas as formalidades de sua instauração e desenvolvimento até a elaboração do relatório final; Considerando que durante o transcorrer do Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade, ficou demonstrado que ocorreram as falhas reiteradas no fornecimento de materiais e instrumentais cirúrgicos, ausência de itens indispensáveis aos procedimentos, inadequação técnica dos instrumentais disponibilizados e demora na reposição dos materiais contratados, o que configurou a inexecução parcial de contrato; Considerando que o Recurso apresentado não evidenciou, em sua argumentação, nenhum vício do Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade, tampouco da decisão do Reitor que acolheu as conclusões da Comissão, conforme parecer da PROJUR. Este relator é de parecer favorável a manutenção da decisão publicada na Portaria R. nº 2025.901, e solicita o mesmo entendimento ao Conselho de Administração.” O Senhor Presidente colocou em discussão e não havendo manifestação, colocou em votação o parecer do relator que foi aprovado por unanimidade. Retomando a pauta cedeu palavra a Professora Cleise Maria de Almeida Tupich Hilgemberg para apresentação das atividades do Centro de Educação Empreendedora - CEE. Assumindo a palavra a Professora supracitada procedeu a relato lembrando que o CEE foi criado em dois mil e dezesseis, quando a UEPG foi procurada pelo



254 Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, que buscava parceria
255 junto às universidades para fortalecer a educação empreendedora e que no ano seguinte
256 participou de edital de financiamento do SEBRAE, sendo a UEPG contemplada com o valor
257 de trezentos mil reais (R\$ 300.000,00), utilizados para realização de inúmeras atividades,
258 inclusive, visita técnica em Boston, nos Estados Unidos, junto com o SEBRAE, para conhecer
259 todo o sistema de inovação, como a Babson College, uma das maiores e melhores
260 instituições de educação empreendedora do país, com a qual já foram realizados diversos
261 treinamentos a partir das atividades propostas no projeto do edital; destacou que, desde o
262 ano de dois mil e vinte e quatro, o CEE é credenciado como pré-incubadora pelo Sistema
263 Estadual de Ambientes Promotores de Inovação - SEPARTEC, estando habilitado a
264 participar de editais de financiamento em todo o país; que o CEE atua como agente de
265 desenvolvimento regional, conectando universidade, mercado e sociedade; que orienta
266 futuros empreendedores no processo de ideação, validação e formação de futuros negócios;
267 que trabalha com o foco em educação empreendedora, inovação e impacto social,
268 possuindo um papel estratégico dentro do ecossistema de inovação regional; que está
269 inserido num modelo de rede e colaboração, prestando atendimento para a comunidade
270 acadêmica, instituições de ensino públicas e particulares e comunidade externa; explicou
271 que após o final do processo de pré-incubação, os projetos encontram-se melhor
272 estruturados e preparados para evoluir para etapas mais avançadas, como a incubação
273 na Agência de Inovação e Propriedade Intelectual - AGIPI, assim, consolidando-se como
274 negócios inovadores, competitivos e sustentáveis no longo prazo; descreveu ainda a atuação
275 e desenvolvimento em diversos eventos e ações nos últimos anos e ressaltou que a formação
276 que os acadêmicos, integrantes das equipes, recebem na prática, os ajudam muito em suas
277 carreiras profissionais; citou ainda, que entre os anos de dois mil e dezesseis a dois mil e vinte
278 e três foram atendidas mais de nove mil, seiscentas e sessenta e quatro (9.664) pessoas, em
279 dois mil e vinte e quatro, duas mil, quinhentas e noventa e nove (2.599) e em dois mil e



280 vinte e cinco, mil seiscentas e dezesseis (1.616) pessoas e que no corrente ano, entre os meses
281 de abril e maio já foram atendidas mais de trezentas (300) pessoas; referiu também alguns
282 projetos que tiveram sua pré-incubação no CEE, sendo posteriormente incubadas na AGIPI;
283 finalizando destacou a necessidade de se fazer uma gestão baseada em indicadores, bem
284 como fortalecer a pré-incubadora, expandir parcerias estratégicas e a monetização e
285 sustentabilidade a partir de prestação de serviço, consultorias, cursos, participação em
286 editais e o estabelecimento de parcerias público-privadas. O Senhor Presidente agradeceu
287 a apresentação e expôs que realmente essa é uma área que necessita muita atenção e que
288 a UEPG precisa avançar bastante. O Conselheiro Adriano Gonçalves Viana agradeceu a
289 Professora Cleise Maria de Almeida Tupich Hilgemberg que ministrou um minicurso no
290 Simpósio de Química, relatando que o mesmo foi muito bem avaliado pelos acadêmicos e
291 recomendou aos Conselheiros que organizam eventos que incluam na programação esses
292 cursos, reforçando ser uma experiência muito interessante e proveitosa. Seguidamente, o
293 Presidente retomando a pauta colocou em aprovação a Ata sob número 5/2026 referente
294 à reunião realizada no dia vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e seis, que não havendo
295 óbice, foi aprovada por unanimidade; procedeu a chamada dos processos inseridos na
296 pauta respectiva para pronunciamentos de destaque, quando houve manifestação ao item
297 25 pela Conselheira Sandra Maria Scheffer, sendo os demais aprovados por unanimidade.
298 Cedeu palavra à Conselheira que expôs dúvida quanto a questão de definição das datas
299 para o Vestibular e do Processo Seletivo Seriado - PSS para quatro (4) anos, uma vez que
300 as datas vinham sendo definidas anualmente. O Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas
301 Junior esclareceu que, embora existisse um acordo tácito entre as universidades a respeito
302 dessas datas, há alguns anos houve um problema de sobreposição de data com outra
303 instituição e que a partir disso, passou-se a aprovar as datas por um período maior,
304 lembrando que em dois mil e vinte e três já ocorreu uma aprovação nesses mesmos moldes
305 e explicou que as datas utilizadas são os últimos domingos do mês de novembro para o PSS



306 e os segundos domingos do mês de dezembro para o vestibular, dessa forma garantindo as
307 data para a UEPG e também aos participantes para organizarem suas agendas. O Senhor
308 Presidente destacou a importância dessa demarcação de data, pressupondo organização e
309 planejamento prévio, fortalecendo assim a UEPG; lembrou que existe discussão entre as
310 universidades estaduais para tentar unificar o vestibular e mencionou ainda que nos
311 próximos dias será assinado memorando de intenções para a formação do Fórum das
312 Universidades Públicas Paranaenses, congregando além das sete universidades estaduais,
313 as cinco universidades federais, sendo elas a Federal do Paraná - UFPR, a Tecnológica
314 Federal do Paraná - UTFPR, a Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, a
315 Federal da Fronteira Sul - UFFS e o Instituto Federal do Paraná - IFPR, salientando que
316 muitos Estados já possuem esses fóruns. Não havendo mais manifestação, o Presidente
317 colocou em aprovação o item 25 da pauta, sendo aprovado por unanimidade.
318 Seguidamente passou a inclusão de matéria quando o Conselheiro Renê Francisco Hellman
319 solicitou a inclusão do *Processo nº 26.000033604-8*, informando tratar-se de solicitação de
320 licença do Professor Luis Fernando Cerri do Departamento de História, para atuar como
321 professor visitante sênior junto ao Programa de Pós-Graduação em História da
322 Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO; explicou que já havia sido deferida
323 licença especial no período de julho a dezembro ao professor, porém nesse ínterim surgiu a
324 oportunidade de bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
325 - CAPES, para atuar dentro do Programa de Redução de Assimetrias na pós-graduação;
326 informou que a solicitação foi aprovada pelo Departamento e tramitou na Pró-Reitoria de
327 Gestão de Pessoas - PROGESP e na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP,
328 destacando que não havia óbice para a concessão dessa licença e consequentemente o
329 cancelamento da licença especial, considerando que é mais vantajosa, do ponto de vista da
330 produção científica, a concessão da licença para colaboração com outra instituição. A
331 Conselheira Silvana Oliveira mencionou que não havia previsão de trâmite do processo no



332 Colegiado Setorial, assim como da licença especial e sugeriu que se deveria pensar numa
333 tramitação junto ao Setor, por conta das funções desempenhadas pelos docentes. O
334 Conselheiro Renê Francisco Hellman informou que o Professor já havia renunciado com
335 antecedência a coordenação do Programa de Pós-Graduação em História, inclusive já
336 estando concluído o processo eleitoral para nova coordenação. A Conselheira Ana Claudia
337 Barana expôs dúvida quanto ao tipo de licença a ser solicitado pelos professores e lembrou
338 que, com o programa de cotutela com o Instituto Politécnico de Bragança, essas serão mais
339 frequentes, porém na Universidade não há uma legislação específica para esse tipo de
340 licença. O Conselheiro Renê Francisco Hellman explicou que a licença para colaboração
341 com outra instituição de ensino superior é a licença adequada para esse tipo de situação,
342 dependendo também da conveniência e oportunidade do departamento e da carga
343 horária que esse pode assumir. A Conselheira Sandra Maria Scheffer sugeriu a criação de
344 uma ficha de trâmite para essa situação e solicitou esclarecimento se a participação do
345 Professor Luis Fernando Cerri seria como professor visitante no Programa de Redução de
346 Assimetrias na Pós-Graduação. O Conselheiro Renê Francisco Hellman esclareceu que no
347 processo consta que o Professor realizará atividades de pesquisa, ensino e extensão dentro
348 do PPG em História, sediado em Irati, além de sua participação no Programa de Redução
349 de Assimetrias na Pós-Graduação, com bolsa da CAPES, do qual a UNICENTRO foi
350 contemplada através de edital. Fazendo uso da palavra a Conselheira Eliane de Fátima
351 Rauski reforçou a necessidade da proposição da ficha de trâmite específica para esses casos,
352 incluindo o trâmite nos Setores; lembrou que o Professor Luis Fernando Cerri já havia
353 usufruído trinta (30) dias de licença especial e pediu seu cancelamento para iniciar essa
354 nova licença destacando que, devido ao Meta 4 as licenças especiais somente poderão ser
355 usufruídas por períodos de trinta (30), sessenta (60) ou noventa (90) dias. Retomando a
356 palavra, o Presidente corroborou a necessidade da ficha de trâmite para esses casos e em
357 seguida colocou em votação a inclusão e o relato do processo e não havendo manifestação



358 contrária foi aprovado por unanimidade. Esgotada a pauta regulamentar, a Presidência
359 deixou livre a palavra para quem dela quisesse fazer uso, com inscrições de fala aos
360 Conselheiros. Manifestou-se primeiramente o Conselheiro Gonçalo Cassins Moreira do
361 Carmo, que compartilhou o recebimento de mensagem elogiando a qualidade das provas
362 dos processos seletivos da UEPG e que já a repassou ao Coordenador Edson Luis Marchinski
363 da Coordenadoria de Processos de Seleção - CPS, ressaltando a importância desse tipo de
364 reconhecimento. O Presidente agradeceu a fala e expôs que é sempre muito importante
365 receber esse reconhecimento, especialmente por um trabalho tão sério e conduzido com
366 tanta responsabilidade. Em seguida a Conselheira Silvana Oliveira inicialmente convidou
367 todos a participarem do primeiro bazar do Cão Comunitário que será realizado no dia dois
368 de julho, no hall do bloco C no *Campus* Central e solicitou colaboração com doações,
369 podendo ser entregues no Centro Integrar ou no Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes
370 - SECIHLA, lembrando que a arrecadação do bazar é para fazer frente as despesas com
371 clínicas veterinárias, que são sempre muito altas e relatou caso de dois cães que estavam
372 internados por conta de atropelamentos dentro do *Campus* de Uvaranas, demandando
373 muitos cuidados, como internação, cirurgia e cuidados contínuos para reabilitação;
374 questionou ainda a respeito da previsão de início dos trabalhos da Comissão de Manejo dos
375 Animais em situação de acolhida temporária, já aprovada nesse Conselho, porém, ainda
376 sendo necessária a aprovação no Conselho Universitário, considerando que a demanda é
377 urgente; indagou a possibilidade de encaminhamento *ad referendum* para que a Comissão
378 possa iniciar suas atividades, lembrando que atualmente há mais de quarenta e dois (42)
379 animais fixos no *campus*, além da circulação constante de animais externos e considerando
380 ainda, a grave crise no atendimento a animais em situação de rua no município e ressaltou
381 que muitas pessoas, diretamente envolvidas com a causa, têm assumido os custos e
382 responsabilidade com resgate, atendimento veterinário, alimentação, acolhimento e
383 castração, gerando ônus financeiro e pessoal; finalizando reforçou a necessidade de criação



384 de espaço institucional para debate, tomada de decisões e implementação de ações
385 efetivas, junto ao poder público, a fim de tentar resolver esses casos. O Senhor Presidente
386 mencionou que, como esse seria o único assunto da reunião do Conselho Universitário
387 agendada para o dia dois de julho a mesma será transferida para o dia trinta de julho e
388 que avaliará o assunto, ressaltando que, com a criação da Comissão haverá maior
389 possibilidade de discussão com o ente municipal; registrou ainda a colocação de placas, no
390 *Campus* de Uvaranas e nos Hospitais Universitários, alertando sobre o crime de abandono
391 de animais. A Conselheira Beatriz Gomes Nadal aparte, tendo em vista alguns
392 questionamentos, esclareceu que, a extensão no projeto Cão Comunitário não se
393 caracteriza pelo trabalho realizado com os cães e sim com o trabalho realizado nas escolas,
394 na conscientização de como as crianças e a comunidade devem atuar com os cães das suas
395 comunidades. O Presidente assegurou ser muito importante essa mediação extensionista
396 junto à comunidade. Seguidamente fazendo uso da palavra a representante da
397 Controladoria Geral Cristiane Galvão Fidelis registrou que nos últimos dias nove e dez,
398 ocorreu o II Encontro de Núcleo de Integridade e *Compliance* Setorial - NICS das Instituições
399 Estaduais de Ensino Superior do Paraná, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e
400 Ensino Superior - SETI e da Controladoria Geral do Estado - CGE; relatou que o evento foi
401 organizado pela UEPG e que participaram representantes que atuam nas áreas de
402 Controle Interno, Ouvidoria, *Compliance* e Transparência das sete instituições de ensino
403 superior, da SETI e CGE, contando com palestras e atividades temáticas de cada grupo,
404 onde foram discutidos os problemas e questões importantes relacionadas a cada área. Na
405 sequência, o Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas Junior realizou explanou a respeito de
406 sua participação em comitiva na França, a convite da Fundação Araucária, agradecendo
407 a gestão pela disponibilização das diárias, o que permitiu sua participação nessa visita;
408 explicou que a comitiva teve como objetivo conhecer a realidade de duas universidades
409 francesas que trabalham com a validação adquirida por experiência, sendo esse processo



410 regulamentado na França desde dois mil e dois, que se assemelha a defesa de mestrado ou
411 de doutorado; que a partir desse momento, o grupo que participou dessa comitiva, irá
412 analisar as informações coletadas para pensar em uma regulamentação no futuro, antes
413 porém, deverá ser amplamente discutida com a comunidade universitária; relatou ainda
414 sobre reunião realizada, juntamente com o Professor Rauli Gross Junior e a Coordenadoria
415 de Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON Ponta Grossa, por conta da demanda
416 dos alunos, relacionada aos horários das vans, em cuja reunião foi firmado acordo com os
417 responsáveis pelo transporte, que se comprometeram a cumprir os horários, especialmente
418 o da saída do *Campus* de Uvaranas, não devendo ser antes das vinte e duas horas e vinte
419 minutos, dessa forma os professores não precisam liberar os acadêmicos antes e que na
420 sequência haverá um diálogo com a Viação Campos Gerais - VCG para garantir que os
421 ônibus circulem no horário de encerramento das aulas; finalizando parabenizou a Pró-
422 Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais - PROEX e todas as equipes envolvidas pela
423 qualidade e organização do Festival Universitário da Canção - FUC. O Senhor Presidente
424 em relação a proposta da validação adquirida por experiência, explicou que trata-se de
425 uma ação nova, especialmente no que diz respeito ao reconhecimento de diplomas que
426 não foram obtidos de forma convencional, rememorando que no Brasil já existiu a questão
427 do notório saber, tendo sido essa prática descontinuada, porém na Europa existem políticas
428 nesse sentido e expôs que é importante o conhecimento e acompanhamento, uma vez que,
429 tratam-se de casos muito especiais e específicos, envolvendo pessoas de muita competência,
430 enfatizando que essa não deve ser prática generalizada ou banalizada; quanto à questão
431 das vans, apontou que é um problema grave, que exige providências eficazes para
432 enfrentá-lo. Ato contínuo, fazendo uso da palavra a Chefe da Procuradoria Jurídica -
433 PROJUR, Advogada Adriana de Fátima Pilatti Ferreira Campagnoli relatou que a
434 Coordenadoria de Sindicância e Processo Administrativo - COSINPRO, órgão vinculado à
435 PROJUR, está propondo Termo de Ajustamento de Conduta - TAC a ser utilizado em



processos administrativos em que for possível dar maior celeridade e efetividade nos processos; finalizando, informou que a minuta deverá ser disponibilizada para aprovação na próxima reunião desse Conselho e solicitou aos Conselheiros que realizem análise e caso necessário, encaminhem sugestões. O Presidente ressaltou a importância dessa regulamentação, para agilizar e reduzir a judicialização de processos que podem ser resolvidos internamente. Em seguida, a Conselheira Bárbara Celânia Fiorin informou sobre o avanço na implantação do novo sistema de pesquisa CORA da PROPESP, desenvolvido em parceria com o Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI; explanou que o sistema foi testado recentemente com docentes e pesquisadores de diferentes áreas, sendo o retorno positivo, com pequenas sugestões de ajustes; que deverá facilitar o credenciamento de projetos e pesquisas continuadas; que a previsão para início da utilização do mesmo, é de dois ou três meses; que o sistema permitirá criar painel de pesquisa da UEPG, com indicadores sobre projetos em andamento, vínculos com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, Rota 2040, Setores e áreas de conhecimento; que o sistema permitirá ainda vincular projetos de extensão e unidades multiusuárias utilizadas nas pesquisas; que o sistema fará a extração automática do Currículo Lattes dos docentes, evitando a necessidade de anexar documentos; finalizando agradeceu ao Diretor do NTI Luiz Gustavo Barros pela parceria no desenvolvimento do sistema. O Senhor Presidente parabenizou a PROPESP pela iniciativa desse novo sistema, observando ser muito importante, uma vez que a CAPES tem cada vez mais, exigido comunicação eletrônica entre os sistemas; justificou a ausência do Diretor do NTI, uma vez que o mesmo se encontra acompanhando um grupo de pesquisadores indianos, em visita ao Estado, referente ao Centro de Computação de Alto Desempenho - CCAD e lembrou que a UEPG está adquirindo via Fundação Araucária, sistema de supercomputadores. A Conselheira Bárbara Celânia Fiorin destacou ainda a importância de campanha sobre a atualização constante dos Currículos Lattes, sendo imprescindível para facilitar a extração de dados para o sistema CORA. O



462 Presidente complementou que, quando o Currículo Lattes não está atualizado o professor
463 não consegue concorrer em editais para obter financiamento para projetos de pesquisa,
464 extensão, orientação de iniciação científica e orientação de iniciação tecnológica. A
465 Conselheira Ana Claudia Barana elogiou o sistema e questionou se do mesmo resultará um
466 mapa de projetos de pesquisa na página da UEPG, tendo em vista a demanda, tanto de
467 empresas como da comunidade, em localizar pesquisadores ou projetos que estão sendo
468 desenvolvidos na Universidade. A Conselheira Bárbara Celânia Fiorin explicou que haverá
469 um painel com vários indicadores, contando com ferramenta de busca tanto por palavras
470 como por pesquisadores. Seguidamente o Conselheiro Carlos Ubiratan da Costa Schier
471 estendeu convite para comemoração dos dezoito (18) anos da AGIPI no próximo dia vinte
472 e quatro no Centro Integrar, contando com a presença do Conselheiro Sinvaldo Baglie em
473 uma roda de conversa sobre inovação e expôs ser importante motivar os alunos da pós-
474 graduação *stricto sensu* a participarem, destacando que muitas vezes as empresas ou até
475 empreendimentos saem efetivamente dos projetos desenvolvidos na AGIPI. Fazendo uso da
476 palavra, o Conselheiro Sinvaldo Baglie reforçou a importância de incentivar o FUC,
477 destacando sua relevância para a música, cultura e tradição, além da capacidade de
478 renovação do evento a cada ano; ressaltou os impactos, internos e externos, uma vez que o
479 evento mobiliza diversos órgãos e envolve os estudantes, especialmente dos cursos de
480 Jornalismo, Música e Artes, fazendo-os se sentirem muito incluídos no processo, assim como
481 a participação da comunidade e o fortalecimento do fluxo turístico que contribuem para
482 maior pontuação, mais financiamento e, conseqüentemente para a realização de edições
483 cada vez melhores; agradeceu a deferência de participar no evento da AGIPI e afirmou ser
484 um privilégio estar à frente da FAUEPG, apontando que o crescimento e a força da
485 Fundação não são resultados de uma única pessoa, mas de uma série de ações, apoios e
486 fatores e agradeceu especialmente o incentivo da Reitoria, que contribui para o
487 fortalecimento da mesma e para sua capacidade de atender diferentes demandas e



488 projetos. O Presidente destacou a importância da FAUEPG, observando que o objetivo
489 dessa é uma relação extremamente produtiva e importante para a UEPG. Seguidamente
490 a Conselheira Gilmara de Cássia Ventura registrou agradecimento ao Conselho e à gestão
491 pela aprovação dos recursos destinados às bolsas de Permanência Estudantil e de Tutoria
492 na última reunião desse Conselho; lembrou que em dois mil e dezenove, o orçamento
493 destinado a essas duas modalidades era de cinquenta e cinco mil reais (R\$ 55.000,00)
494 anuais e para esse anos, foram aprovados quatrocentos e noventa e dois mil e oitocentos
495 reais (R\$ 492.800,00) para bolsas de Permanência Estudantil e duzentos e noventa e sete
496 mil reais (R\$ 297.000,00) para bolsas de Tutoria, totalizando setecentos e oitenta e nove
497 mil e oitocentos reais (R\$ 789.800,00), representando o maior investimento já realizado
498 nessas políticas; relatou que a demanda por bolsas cresceu significativamente nos últimos
499 anos, passando de vinte (20) inscritos em dois mil e dezenove para mais de quinhentas (500)
500 inscrições atualmente e apontou que esse avanço é resultado do trabalho conjunto da Pró-
501 reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, da gestão, dos Conselheiros, professores e servidores,
502 que contribuem com informações e demandas para o aprimoramento da política de
503 assistência estudantil. O Senhor Presidente destacou a importância da política desenvolvida
504 pela PRAE, mencionando que a política estudantil da UEPG é pioneira no Estado, porém
505 a consolidação dessa ação depende da disponibilidade de recursos, tanto internos quanto
506 externos, incluindo esforços da gestão, da Pró-Reitoria de Assuntos Administrativos -
507 PROAD e parcerias, como o bazar da Receita Federal, especialmente para aquisição de
508 equipamentos de alto custo destinados aos estudantes, como do curso de Odontologia;
509 reafirmou o compromisso da nova gestão em dar continuidade ao projeto, voltada à
510 inclusão de estudantes oriundos da escola pública e das periferias, contribuindo para
511 desmistificar o acesso à universidade pública e enfatizou a importância do
512 acompanhamento do percurso de formação desses acadêmicos. Em seguida, a Conselheira
513 Beatriz Gomes Nadal destacou o excelente trabalho realizado pelo Diretor da Diretoria de



514 Assuntos Culturais - DAC, Professor Nelson Silva Junior e equipe, na organização do FUC e
515 estendeu convite para as exposições, da artista Maria Cheung, cujas obras se encontram no
516 saguão da Reitoria, na Biblioteca do *Campus* de Uvaranas e na galeria da PROEX,
517 lembrando que a exposição permanecerá até o final do corrente mês e para a inauguração
518 no dia trinta da exposição do artista João Pilarski, que mesmo enfrentando uma limitação
519 física, destacou-se pelas suas pinturas, tendo trajetória de grande reconhecimento.
520 Retomando a palavra, o Presidente primeiramente parabenizou todos os envolvidos na
521 organização do FUC e mencionou que a expectativa do evento foi superada; relatou que
522 esteve na última semana na Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE e que
523 a mesma sediará em novembro próximo o evento Paraná faz Ciência, principal encontro
524 do sistema estadual de ensino superior, com investimento da Fundação Araucária de
525 quatro milhões de reais (R\$ 4.000.000,00) para a organização do mesmo e enfatizou a
526 importância da participação da UEPG, lembrando que o convite será encaminhado
527 posteriormente e confirmou que no próximo ano a UEPG deverá sediar o evento, para o
528 qual, será necessário planejamento, tanto de infraestrutura, como de sistema de controle
529 de acesso do público participante, informou ainda, que entrará na pauta da próxima
530 reunião desse Conselho, a criação de nova Pró-Reitoria, denominada Pró-Reitoria de
531 Relações Interinstitucionais e de Inovação - PROIN, devendo posteriormente a matéria ser
532 encaminhada ao Conselho Universitário - COU, juntamente com seu regimento interno;
533 relatou que essa nova Pró-Reitoria congregará o Escritório de Relações Internacionais - ERI,
534 o CEE e a AGIPI e será responsável pela direção, coordenação e controle de todas as
535 atividades de inovação, empreendedorismo, propriedade intelectual, relações
536 internacionais e interinstitucionais da Universidade e destacou que a iniciativa da criação é
537 da atual gestão. Não havendo nada mais a tratar, às onze horas e vinte minutos, a
538 Presidência agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta reunião, da qual, eu,
539 Ilse Renate Lauer Sanson, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ATA, que



540 depois de aprovada será assinada pelos presentes. Sala dos Conselhos Superiores da
541 Universidade Estadual de Ponta Grossa, vinte e dois de junho de dois mil e vinte e seis.

542 **ATA Nº 6/2026**

543	Ivo Mottin Demiate	_____
544	Adilson Luiz Chinelatto	_____
545	Adriana Timoteo dos Santos	_____
546	Adriano Gonçalves Viana	_____
547	Beatriz Gomes Nadal	_____
548	Carlos Ubiratan da Costa Schier	_____
549	Eliane de Fátima Rauski	_____
550	Emerson Martins Hilgemberg	_____
551	Gilmara de Cássia Ventura (suplente)	_____
552	Gonçalo Cassins Moreira do Carmo (suplente)	_____
553	Miguel Archanjo de Freitas Junior	_____
554	Renê Francisco Hellman	_____
555	Rogério Boita	_____
556	Roseli Walus Nogueira (suplente)	_____
557	Sandra Maria Scheffer	_____
558	Silvana Oliveira	_____
559	Sinvaldo Baglie	_____



560 **Presentes:**

561 **Adriana de Fátima Pilatti Ferreira Campagnoli** _____

562 **Elias Pereira** _____

563 **Cristiane Galvão Fidelis** _____

564 **Ilse Renate Lauer Sanson – Secretária** _____